



**PORTARIA/SEMGO/Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE  
TRABALHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 2 (*duas*) horas, à servidora estatutária **Andrea Machado**, matrícula nº 35.101-4, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data especificada no art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 17.427/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://sena.ariasofrjps@cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3200300031003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 57

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 07 de novembro de 2023

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 507, DE 1º DE  
NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos servidores abaixo elencados:

I – Regina Helena Reis da Vitoria, matrícula nº 81.043-1, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias;

II – Rosinete Prenholato Rocha Lima, matrícula nº 109.927-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo-se constar o período de 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias;

III – Sergio Avancini Andrade, matrícula nº 101.119-2, ocupante do cargo de MaPB - Matemática – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) dias;

IV – Sonia Maria Medeiros da Silva, matrícula nº 108.801-1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 20 (vinte) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias;

V – Zilda Pardiniho Barbirato, matrícula nº 101.415-1, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 1º de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 509, DE 06 DE  
NOVEMBRO DE 2023**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joel Loureiro Lopes no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA/GP/Nº485/2023 e o artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº490/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMGO/Nº 52, DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 2 (duas) horas, à servidora estatutária Andrea Machado, matrícula nº 35.101-4, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data especificada no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**LICITAÇÕES****AVISO****CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

Proc. 16.118/2022

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de análises clínicas compreendendo exames constantes na tabela unificada do sus, para atender as necessidades do município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise do Documento de Habilitação.

**EMPRESA HABILITADA:**

L C R LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Maiores informações através do telefone (27) 3354-5814**ID.TCE-ES: 2023.017E0500002.17.0001.**

Cariacica-ES, 06/11/2023.

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

